



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 925/2021/DLE/P

Valinhos, 19 de maio de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 18 de maio do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 42/21 ao Projeto de Lei nº 09/21, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti, com emenda nº 01;
2. Aut. nº 43/21 ao Projeto de Lei nº 90/21, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;
3. Aut. nº 44/21 ao Projeto de Lei nº 93/21, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos